



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 123/2025, de 6 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 8) 01.092.01.031.3001.4012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$25.000,00

(Despesa 8) Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

1.500.000.0000.000

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.091 - CORPO LEGISLATIVO

(Despesa 2) 01.091.01.031.3001.4011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$25.000,00

(Despesa 2) Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

1.500.000.0000.000

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2025.**

---

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL